

CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

ESTHER SOUZA ALBERNAZ

**A VISÃO PSICANALÍTICA DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Paracatu

2022

ESTHER SOUSA ALBERNAZ

**A VISÃO PSICANALÍTICA DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER**

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Psicologia.

Área de Concentração: Ciências Humanas

Orientador: Prof. Msc. Alice Sodré dos Santos

Paracatu

2022

A331v Albernaz, Esther Sousa.
**A visão psicanalítica da construção social da
violência contra a mulher.** / Esther Sousa Albernaz. –
Paracatu: [s.n.], 2022.
31 f.

Orientador: Prof^ª. Alice Sodré dos Santos.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) UniAtenas.

1. Violência contra a mulher. 2. Psicanálise. 3. Complexo
de Édipo. 4. Psicologia. 5. Educação infantil. I.
Albernaz, Esther Sousa. II. UniAtenas. III. Título.

CDU: 159.9

ESTHER SOUSA ALBERNAZ

**A VISÃO PSICANALÍTICA DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Psicologia.

Área de Concentração: Ciências Humanas

Orientador: Prof. Msc. Alice Sodré dos Santos

Banca Examinadora:

Paracatu- MG, _____ de _____ de 2022.

Prof. Esp. Alice Sodré dos Santos
Centro Universitário Atenas

Prof. Msc. Analice Aparecida dos Santos
Centro Universitário Atenas

Prof. Me. Jardel Rodrigues M. de Lima
Centro Universitário Atenas

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente minha família por me apoiar em todos os momentos da minha vida, especialmente a Sr. Vera Lúcia de Sousa Albernaz e o Sr. Norberto Ferreira Albernaz, meus pais que estiveram presentes desde o dia da escolha do curso, da matrícula e ao longo da realização do curso.

Quero agradecer ao Júlio César e o Victor Freitas, que foram pessoas muito importantes para o meu incentivo durante os anos de faculdade. Agradeço também aos meus amigos que a graduação me trouxe, Estefany Avelar, João Pedro Melo, Hugo Gabriel Ribeiro, Laylla Evangelista e Gabriel Silva.

Não poderia deixar de agradecer imensamente a minha orientadora e professora Alice Sodr , pela fundamental import ncia para a escrita dessa monografia, aos demais professores por me proporcionar uma gradua o rica em experi ncias diversas.

Por fim, deixo aqui meu agradecimento como mem ria p stuma ao meu falecido av , o Sr. Urbano Ferreira Albernaz, que foi fundamental para a minha forma o pessoal.

O medo da mulher pela violência do homem é o espelho do medo do homem pelas mulheres sem medo.

- Eduardo Galeano

RESUMO

O presente artigo busca compreender os recorrentes episódios de violência contra a mulher no cenário nacional e sua origem sob uma perspectiva psicanalítica, entendendo por meio de uma análise histórica a construção social e o conceito de violência. Através de revisão de literatura será elucidado a imposição de gênero dentro das escolas e instituições familiares, a fim de entender as implicações e consequências causadas na visão do papel feminino diante da sociedade. Por fim é possível, ao analisar as afirmações psicanalíticas, compreender como os reflexos de questões da infância influenciam as escolhas durante a vida adulta e relações dos sujeitos.

Palavras-Chave: Violência contra a mulher, Psicanálise, Complexo de Édipo, Psicologia, Educação infantil.

ABSTRACT

This article seeks to understand the recurrent episodes of violence against women in the national scenario and their origin from a psychoanalytic perspective, understanding through a historical analysis the social construction and the concept of violence. Through a literature review, the imposition of gender within schools and family institutions will be elucidated in order to understand the implications and consequences caused in the view of the female role before society. Finally, it is possible, when analyzing psychoanalytic statements, to understand how the reflexes of childhood issues influence the choices during adulthood and relationships of the subjects.

Keywords: Violence against women, Psychoanalysis, Edipo Complex, Psychology, Early childhood education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	10
1.2 HIPÓTESE DE PESQUISA	10
1.3 OBJETIVOS	10
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
1.4 JUSTIFICATIVA	11
1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO	12
1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO	12
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	14
3. EDUCAÇÃO INFANTIL E GÊNERO	18
4. A VISÃO PSICANALÍTICA	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	29

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher se tornou um problema recorrente no contexto social do país, como citado por Silva (2017): essa violência se manifesta em diferentes contextos sociais, por inúmeros fatores envoltos sempre na feminilidade. Um fator ligado à crença de que o masculino é superior, pensamento imposto pelo machismo, no qual se aflora dentro das relações sociais envolvendo a violação dos direitos das mulheres.

De acordo com Minayo (2005) ao longo da história a sociedade reproduz o pensamento arcaico de submissão feminina, que leva o homem a acreditar que a mulher é um objeto seu, sendo assim o masculino é visto como uma autoridade detentora de poder, a partir disso acredita que o homem desenvolve um padrão de comportamento e a agressão acontece com a justificativa de que esse comportamento imposto por ele, não foi seguido pela mulher.

Segundo Moreira (2018) é importante que a população conheça todos os tipos de violência contra a mulher e compreender que esse crime é silenciado pela crença feminina de que o agressor vai mudar seu comportamento, todavia esse comportamento se repete por diversas vezes, desenvolvendo um ciclo de violência constante.

De acordo com Blay (2003) “Para enfrentar esta cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas transversais que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos”. (BLAY, 2003, p.10)

Diante disso se torna importante a propagação de informações que visam promover a conscientização e conhecimento dos tipos de violência dentro de todos os contextos, com objetivo de alertar possíveis vítimas sobre seus direitos e quando esses direitos estão sendo violados.

Através desse estudo buscaremos elucidar os fatores sociais que reforçam os comportamentos violadores dos direitos femininos e entender as razões que levam muitas mulheres a não tomar conhecimento das situações cotidianas que infringem seus direitos. Por outro lado, a indagação das razões femininas por seguir uma sequência padronizada de parceiros agressores e das razões masculinas de cometer essa violação será estudada por meio da visão psicanalítica dos fatores ligados ao desenvolvimento de ambos.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Como os dispositivos sociais e psíquicos influenciam na ocorrência da violência contra a mulher dentro do viés psicanalítico?

1.2 HIPÓTESE DE PESQUISA

O comportamento de adultos induz ao pensamento de que a violência contra a mulher é um fato comum por ser um problema ancestral, entretanto é importante compreender como os comportamentos impostos às crianças, fatores psíquicos relacionados à infância e o funcionamento familiar influenciam na formação da identidade do sujeito.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar quais os fatores sociais e psíquicos presentes nos recorrentes episódios de violência contra a mulher de acordo com a psicanálise.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Analisar dentro do contexto social do país qual o papel da mulher perante o homem.
- b) Conceituar como a educação infantil pode interferir na formação consciente do cidadão sobre a visão do papel feminino na sociedade.
- c) Analisar quais os fatores ligados à infância contribui para os episódios de violência contra a mulher na perspectiva psicanalítica.

1.4 JUSTIFICATIVA

Os recorrentes casos de violência contra a mulher no cenário do país constituem derivadas indagações sobre a origem dessa violência contra o feminino, qualquer ato que resulte em sofrimento seja físico, mental, emocional, psicológico ou sexual à mulher, é visto como violência de gênero (BERNADINHO, 2016).

A violência contra a mulher viola os direitos humanos e se torna a razão de lutas sociais, não só das mulheres, mas para todas as pessoas que compreendem homens e mulheres como iguais e se tornam adeptos dos movimentos em razão da igualdade de direitos. Essa violência está inserida em diferentes contextos culturais, fundamentada nos pensamentos arcaicos e estereotipados que compreendiam a mulher como um ser inferior ao homem, em razão disso buscavam justificar os diferentes tipos de violência contra a mulher encontrados ao longo da história nas diversas culturas (SILVA, 2010).

1.5 METODOLOGIA DE ESTUDO

Esse estudo será realizado em caráter de pesquisa descritiva, a fim de tornar o problema explícito, respondendo as hipóteses levantadas ao longo desse trabalho.

Diante da problemática apresentada, se faz necessário o uso de pesquisa qualitativa, pois segundo Minayo e Sanches (1993) “A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza”. (MINAYO, SANCHES. 1993 p.6)

O método utilizado para o desenvolvimento do trabalho será revisão bibliográfica de artigos e livros encontrados nas plataformas Google Acadêmico, SciElo e biblioteca virtual.

1.6 ESTRUTURA DO TRABALHO

Essa pesquisa é composta por cinco capítulos, sendo assim:

O primeiro capítulo apresenta a introdução do tema descrevendo o tema, a formulação do problema de pesquisa, as proposições de estudo, os objetivos geral e específico, a justificativa, a relevância do estudo e as contribuições propostas pelo estudo, a metodologia do estudo e a estruturação da monografia.

O segundo capítulo apresenta uma contextualização histórica da violência contra a mulher, iniciando sobre a perspectiva social do papel feminino, contextualizando os diferentes atos de violência e violação dos direitos das mulheres ao longo da história, as contribuições dos movimentos feministas para a mudança dessa visão sobre o papel feminino e na criação de leis que garanta os direitos das mulheres.

O terceiro capítulo apresenta a perspectiva da educação infantil no contexto escolar e familiar, com o objetivo de compreender a dinâmica das crianças, a convivência entre elas e como acontece comportamento separatista durante as atividades escolares. Sobre o contexto familiar será exposto como os papéis desempenhados pelos pais influenciam na visão da criança e como é imposto um comportamento de acordo com o esperado socialmente para cada gênero.

O quarto capítulo apresenta a visão psicanalítica quanto ao processo de desenvolvimento psicosssexual da criança, expondo os fatores envolvidos na formação da personalidade, na identificação dos pais e as influências desses fatores durante

esse processo de desenvolvimento. Quanto à vida adulta desses indivíduos, será exposto sobre a permanência dessas pessoas dentro de um contexto de violência sob o viés psicanalítico e quanto ao comportamento violento do sujeito contra a figura feminina.

Por fim, as considerações finais expõem quais foram as conclusões após o fim da pesquisa, refletindo acerca do problema central de pesquisa apresentado.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Segundo SANTOS (2008) a partir da década de 80, a luta feminista no Brasil teve a sua perspectiva voltada para a violência de gênero, tendo em vista a criação de políticas públicas e programas que auxiliavam as vítimas.

No decorrer da luta feminista pelos direitos das mulheres, o crescimento dos números de adeptas ao movimento foi notório, diante disso elevou-se o número de casos de mulheres assassinadas pelos seus maridos que alegavam “matar por amor”, denominado anos depois como crime passionai. Contudo, segundo Blay (2003, p.02) “O movimento dos Promotores e das feministas alcançou êxito relativo, embora o assassinato por amor continuasse a ocorrer e os assassinos a serem absolvidos”.

A violência contra a mulher foi reconhecida como um problema de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde no ano de 1990, demandando medidas mais efetivas na prevenção e combate a esse fator. O conceito de violência contra a mulher é frequentemente ligado ao sinônimo de violência de gênero. No Brasil, o conceito surgiu no final dos anos 70, resultando em uma grande propagação devido às mobilizações feministas que visavam o combate dos crimes contra as mulheres, constantemente absolvidos com a alegação de crimes em nome da defesa da honra, geralmente cometidos pelos seus próprios companheiros (ARAÚJO, 2008).

Como exposto por Silva (2010) a desigualdade de direitos entre homens e mulheres era justificada por uma crença de que a mulher era inferior na escala metafísica, à mulher sempre foi imposto o papel de cuidar dos filhos e do lar. A revolução sexual e o movimento feminista da década de 60 conquistaram grandes mudanças e resultaram em avanços na inserção da mulher na sociedade.

Assim, mulher está exposta à violência diariamente, devido a um imaginário coletivo da sociedade, reforçado por homens e algumas mulheres que legitimam a subordinação do feminino a dominação do poder masculino. Essa violência está mascarada no uso de linguagem de duplo sentido, diminuição dos direitos trabalhistas das mulheres, com o objetivo de diminuir o poder feminino (SILVA, 2010).

A violência contra a mulher não pode ser considerada como um fenômeno único e que, devido à pluralidade de contextos e singularidade dos sujeitos, não acontecesse da mesma maneira. Diante dessas circunstâncias é fundamental para o

estudo desse fenômeno entender os aspectos universais e individuais dos sujeitos. De acordo com resultados de pesquisas realizadas, a maior incidência de casos de violência contra a mulher está no ambiente doméstico, o maior relato é de violência física, o fator predominante é a relação de poder do homem sobre a mulher, que faz com que o indivíduo fantasie um direito de agredir a mulher (ARAÚJO, 2008).

Segundo De Almeida Telles (2017) a violência tem sido utilizada durante os anos para oprimir e fazer com que a mulher acredite que o papel feminino na sociedade é inferior e de submissão ao homem. Os movimentos feministas trouxeram inúmeras mudanças quanto às leis, entretanto, para a efetivação dessas leis é preciso uma mudança na mentalidade das pessoas. A sociedade precisa desmistificar a visão de que a violência contra a mulher ocorre nos contextos mais pobres, por indivíduos alcoolizados ou drogados, que vivem isolados e que é fruto de uma desigualdade social.

Durante a década de 80 no Brasil, o movimento feminista enfatizou a frase “quem ama não mata”, incorporando como lema das reivindicações do feminismo quanto ao assassinato de mulheres por seus companheiros, nos quais justificavam como crime de legítima defesa da honra e conseguiam se tornar inimputáveis desse crime diante da constituição da época. Posteriormente, com a repercussão dos fatos enfatizados pela rede Globo através de documentários e séries, houve a criação da delegacia da mulher em São Paulo e mudanças na constituição (IZUMINO, 1998).

O assassinato da socialite Ângela Diniz, pelo seu ex-namorado e da atriz Daniella Perez, pelo seu colega de trabalho, trouxeram notória repercussão para a violência e a impunidade dos crimes cometidos contra a mulher no país, causando grandes reivindicações do movimento feminista, resultando na criação de políticas públicas em defesa dos direitos das mulheres. A população se mostrou insatisfeita quanto às penas impostas aos acusados e as alegações deles nos tribunais, visto que os acusados buscavam denegrir a imagem das vítimas a fim de se manterem impunes desses crimes. Esse momento se tornou um marco histórico do movimento feminista no Brasil e da reivindicação dos direitos das mulheres (GROSSI, 1993).

Historicamente quanto à violência contra a mulher, foram utilizadas diferentes ferramentas com o objetivo de justificar esses crimes, antes do Brasil se torna república o crime de adultério era considerado como qualquer ato sexual da mulher fora do casamento e possibilitava que o marido, mediante ao código criminal,

matasse ambos (BLAY, 2003).

Como constatado por Blay (2003) quanto à relação sexual de homens fora do casamento, ficava estabelecido concubinato quando houvesse sucessivos atos sexuais com a mesma mulher. Posteriormente houve uma alteração do código civil, estabelecendo o adultério como suscetível ao desquite para ambos, entretanto, o código instaurou que as mulheres precisavam da autorização do marido para trabalhar, essa alteração não diminuiu o assassinato de mulheres.

Diante da notória necessidade de criação de políticas públicas para o combate da violência contra a mulher no mundo, Azuaga (2017) ressalta:

O Brasil em 1994 tornou-se signatário da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher da Organização dos Estados Americanos (OEA). Esse documento apresentava algumas diretrizes cujos signatários deveriam observar ao criar novos mecanismos de combate à violência contra mulher. Um dos avanços foi definir o que se caracterizava como violência contra mulher e apontar a necessidade de identificar as suas causas. Segundo o documento, a violência contra mulher é considerada qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. (AZUAGA, 2017, p. 04).

Houve inúmeros debates sobre a efetivação da lei, uma vez que muitas pessoas questionavam que, com a criação da lei, a igualdade de gênero não existiria, pois a mulher seria favorecida. Houve uma grande dificuldade para que a lei fosse implementada, por haver uma não concordância de juízes e promotores, os quais justificavam não acreditar que a lei fosse efetiva no combate à violência (MENEGHEL, 2013).

Conforme ressalta Gomes (2015), após a criação da Lei Maria da Penha, foi incluso ao código penal o qualificador e agravante de pena nomeado feminicídio, caracterizado como o assassinato de mulheres pelo fato de ser mulher, um crime de ódio pautado na crença de submissão feminina e na impunidade do crime. A criação desse qualificador teve como objetivo endurecer as penas e punir com maior rigor os réus que praticam crimes de ódio contra a mulher, essa inclusão no código penal visou tornar a violência contra a mulher um assunto visível e socialmente conhecido, desse modo auxiliar no combate ao crime.

De acordo com Pasinato (2015) para que a Lei Maria da Penha se torne efetiva no combate à violência contra a mulher, é necessária a intervenção conjunta de multiprofissionais, com o objetivo de garantir os direitos das mulheres, prevenir a violência e desenvolver uma autonomia e independência financeira, assegurando o

direito da mulher de estudar e trabalhar fora de casa.

É notória a importância da atuação da população para a quebra do ciclo de violência velada no ambiente doméstico, à propagação e conscientização sobre o tema, visando proporcionar conhecimento às mulheres, para que reconheçam os tipos de violência e se retirem dos espaços que violem os seus direitos. Os principais obstáculos encontrados para o cumprimento de forma efetiva da lei no país são voltados para as estruturas das instituições responsáveis e o despreparo de profissionais para o acolhimento das vítimas (PASINATO, 2015).

3. EDUCAÇÃO INFANTIL E GÊNERO

Conforme Louro (1997) gênero pode ser entendido como uma construção social, desenvolvida a partir do conceito de feminino e masculino, reforçado pela propagação da ideia de que as diferenças biológicas retratam a submissão da mulher quanto ao homem. Essa ideia de submissão foi contestada após o surgimento dos movimentos feministas, diante da necessidade de se entender os diferentes contextos sociais e culturais, e os diferentes significados atribuídos ao gênero.

De acordo com Finco (2003) a escola tem atuação fundamental no processo de formação do papel de gênero, visto que as brincadeiras desenvolvidas dentro do ambiente escolar podem reforçar a separação de atividades de acordo com o gênero das crianças. Em uma observação das brincadeiras e práticas desenvolvidas por crianças de até 06 anos de idade dentro de uma instituição, é possível compreender que as mesmas ainda não possuem práticas sexistas e separatistas, podendo ressaltar a hipótese de que as crianças reproduzem o comportamento imposto por adultos.

Segundo Santos (2017) a observação da dinâmica do ensino infantil, exemplifica a influência que a imposição de comportamentos de acordo com o gênero, exerce na percepção da criança. A escola possibilita que os professores, sigam por dois caminhos diferentes, o primeiro é a reprodução, por vezes de forma inconsciente, do pensamento de que as meninas recebam um tratamento diferente dos meninos, por entender que o feminino remete a delicadeza e o masculino remete a força. O segundo caminho se pauta na quebra desses comportamentos sexistas, permitindo que as crianças realizem as atividades sem separatismo, visando a experiências e o conhecimento delas.

A agressividade é um fator considerado inerente ao homem, entretanto quando demonstrada pelos indivíduos de forma exagerada pode expor uma anormalidade psíquica, oriunda de acontecimentos na infância, no qual ele não consegue desenvolver e digerir situações de uma forma socialmente aceitável, tendo características consideradas patológicas. Quanto ao comportamento dos indivíduos, Moreira (2018) constata:

As experiências da fase pueril determinarão muito da constituição psíquica de cada indivíduo e do comportamento que será adotado por estes na fase

adulta. É na intersubjetividade que o sujeito se constitui e isso se dá desde as primeiras etapas da vida. A psicanálise busca compreender com mais propriedade a origem destas condutas sociais para, assim, encontrar soluções para cada caso concreto. Pode-se dizer que os estudos psicanalíticos servem como base para a compreensão do sistema social, analisando as pessoas em suas mais profundas e complexas estruturas psíquicas. (Moreira. 2018, p. 7)

De acordo com Eliot (2013) quando se trata de gênero na educação infantil dentro do convívio familiar pode-se notar que há uma separação e um reforço quanto às tarefas realizadas por meninos e meninas. Diariamente convivemos com o outro sem haver nenhuma separação sexista, há uma interação sobre diferentes assuntos e atividades, nas quais não se nota diferenciação por fator de gênero, entretanto, nas instituições familiares tende-se a separar as atividades de acordo com feminino ou masculino, impondo à criança um determinado comportamento, entendido como correto de acordo com gênero.

O ensino infantil é considerado uma etapa inicial da escolarização das crianças, sendo o primeiro contato com o social fora da instituição familiar, sobre o comportamento de algumas crianças, Vianna (2009) ressalta:

Meninos e meninas desenvolvem seus comportamentos e potencialidades a fim de corresponder às expectativas de um modo singular e unívoco de masculinidade e de feminilidade em nossa sociedade. Muitas vezes, instituições como família, creches e pré-escolas orientam e reforçam habilidades específicas para cada sexo, transmitindo expectativas quanto ao tipo de desempenho intelectual considerado “mais adequado”, manipulando recompensas e sanções sempre que tais expectativas são ou não satisfeitas. Meninas e meninos são educados de modos muito diferentes, sejam irmãos de uma mesma família, sejam alunos sentados na mesma sala, lendo os mesmos livros ou ouvindo a mesma professora. A diferença está nas formas aparentemente invisíveis com que familiares, professoras e professores interagem com as crianças. (Vianna. 2009, p.9).

Como constatado por Carvalho (2000), frequentemente é atribuído à família a responsabilidade do sucesso escolar das crianças, toda via dentro das famílias é comum atribuir à mãe a tarefa de cuidar e acompanhar as crianças durante a vida escolar. A presença de pais nas reuniões escolares é em menor número, visto que as mães se mostram mais frequentes e participativas na vida acadêmica dos filhos, contribuindo para um melhor aprendizado e comprometimento das crianças com as atividades escolares.

Desde a infância o papel feminino e masculino é reforçado dentro da instituição familiar, através de atividades separatistas, nos quais é imposto às crianças determinados comportamentos. Por essa separação considerada natural,

ambas as identidades masculina e feminina reproduzem um comportamento separatista em relação às atividades consideradas características de determinado gênero (NEGREIROS, 2004).

Segundo Grossi (1998) a construção do gênero tem início no momento da descoberta da gravidez, pela ansiedade da descoberta do sexo da criança e a escolha do nome, a compra de roupas e acessórios para o bebê, dentro do conceito familiar de feminino e masculino, em conformidade com as cores atribuídas a cada gênero e referenciando a criança como ela ou ele. A família passa a relacionar conceitos e comportamento esperados para a criança, criando enorme expectativa sobre o desenvolvimento e os anos de vida dela. Os três primeiros anos da criança são fundamentais para a formação do gênero, visto que a partir desse período é esperado um comportamento condizente com o gênero construído junto à criança.

Como salienta Gomes (2007) sobre a reprodução da violência contra a mulher dentro da instituição familiar, se repete conceitos de desigualdade social quanto aos comportamentos esperados de mulheres e homens, a mulher é relacionada à figura de delicadeza e mulher do lar, responsável pelo funcionamento da casa, alimentação e cuidados com os filhos, ao homem é relacionado o papel de provedor da família, sendo associado à figura de virilidade. A violência contra a mulher dentro da dinâmica familiar é atribuída a esses conceitos de superioridade do sexo masculino, atribuindo a culpa de problemas relacionados à casa e aos filhos à mulher, como tentativa para justificar um excesso de agressividade.

De acordo com Ribeiro (2006) a imposição de comportamentos relacionados ao gênero das crianças a partir dos sete anos de idade tem como objetivo impedir impulsos sexuais e impossibilitar o contato frequente entre os meninos e as meninas, utilizando de argumentos comportamentais, exigindo que as crianças sigam um modelo de comportamento que se assemelha ao papel feminino e masculino imposto pela família e sociedade.

A pressão exigida sobre o comportamento da menina está pautada no receio dos pais de que ela presencie algum ato libertino por parte dos meninos ou se machuque com as brincadeiras agitadas dos meninos. Pelo reforço constante da sociedade quanto ao comportamento imposto às meninas, elas passam a se autocensurar e repassar essa imposição às outras amigas, para que não mantenham nenhum tipo de contato com meninos (RIBEIRO, 2006).

Para Finco (2003) na medida em que as crianças não reproduzem esse

comportamento imposto a elas é possível identificar que a escola pode ser um ambiente que possibilita a quebra de padrões sexistas. A escolha dos brinquedos e o fato das crianças experimentarem brincadeiras diversas elucida que o significado dos brinquedos é uma construção dos adultos, e é pelo fato de restringir o acesso das crianças aos brinquedos que é criado um comportamento separatista durante as brincadeiras.

É notório que o papel do educador é importante no processo de construção de gênero, sendo assim, é preciso que o profissional tenha consciência da sua importância na educação infantil e como a liberdade das brincadeiras pode influenciar na formação e visão de gênero pelas crianças. Nota-se a importância de se falar sobre questões de gênero durante a graduação dos professores da educação infantil e em reuniões com os responsáveis pelas crianças no ambiente escolar, para que não se reproduzam comportamentos sexistas dentro do ambiente familiar (FINCO, 2003).

4. A VISÃO PSICANALÍTICA

Segundo Ceccarelli (2010) desde a infância a criança é inserida dentro em um convívio social em que seus comportamentos são impostos dentro do conceito de gênero, dessa forma ela não questiona os papéis dos pais, visto que a criança está exposta a uma normalidade comportamental que se assemelha ao que é imposto a ela. O autor ressalta o pensamento Freudiano de que masculinidade e feminilidade é uma conclusão e não um ponto de partida. A criança se entende como menino ou menina biologicamente falando a partir de uma crença iniciada após a descoberta do sexo do bebê, no parto após a identificação do sexo e posteriormente o registro no cartório.

De acordo com Mello (2022) a psicanálise postula a existência do feminino em ambos os gêneros, considerando que as diferenças biológicas não designam a distinção entre homens e mulheres, indicando que os dois podem ser tanto ativos quanto passivos, entendendo que na hipótese Freudiana da bissexualidade o indivíduo ocupa diferentes posições na busca pela satisfação pulsional. Ainda sobre as diferenças de gênero, o autor salienta que existe uma divisão, um lado homem e um lado mulher que evidenciam a posição subjetiva adotada pelo sujeito frente ao gozo, diante disso traz a lógica de que não necessariamente há uma diferenciação, a mulher pode ser o sujeito a experimentar subjetivamente enquanto homem ou vice-versa.

Como citado por Mello (2022), na fantasia viril, o gozo se origina pela posse da mulher como objeto de fruição, visto que o sujeito ao se posicionar do lado homem busca encontrar um retorno que confirme sua identificação viril, historicamente se encontra diferentes versões, tanto consentidas quanto nefastas, dessas entregas. A exacerbação dessa fantasia pode originar a objetificação das mulheres pelo olhar masculino, socialmente explorada pelo machismo estrutural, caracterizada por uma forma de construção de uma masculinidade que reforce o repúdio ao feminino. Quanto à luta pelo direito das mulheres, Mello (2022 p.16) ressalta:

A despeito de todas as conquistas obtidas pelas mulheres no campo social, que lhes permitiram ocupar o lugar de cidadãs, deixando de serem consideradas propriedades — primeiro, do pai, e depois, do marido — e que lhes garantiu, sobretudo no Ocidente, o direito de fazer escolhas no campo amoroso, sexual, profissional etc., versões exorbitantes desse modo de afirmação da virilidade ainda estão presentes na grande maioria das

sociedades. Não podemos negar aos sujeitos masculinos seu modo próprio de gozar e de afirmar, porém, o problema é quando isso exorbita, sem a adesão consentida feminina (MELLO, 2022, p.16).

Ainda sobre a mulher, é constatado que se submeter a parceiros violentos e relacionamentos abusivos faz parte de uma característica psíquica distorcida, por vivências na infância e pelo papel imposto a ela durante seu desenvolvimento, sendo que se separar do companheiro é como se perder de si mesma, uma vez que a vida dessas mulheres é voltada à família e ao casamento (MOREIRA, 2018).

Como descrito por Freud (1996), a descoberta da sexualidade infantil gerou inúmeras imposições quanto ao assunto, visto que a criança é relacionada à imagem de pureza e inocência, entretanto essa sexualidade se difere da entendida pelas pessoas na época. Foi postulado a existência de cinco momentos no desenvolvimento psicosssexual, sendo elas: fase oral, fase anal, fase fálica, período de latência e fase genital.

Durante a fase fálica acontece o Complexo de Édipo, entre 3 a 5 anos de idade, é em torno dele que ocorre a estruturação da personalidade do sujeito, a mãe passa a ser o objeto de desejo e o pai o rival que impede o acesso da criança a esse objeto. Diante do impedimento do acesso a mãe, a criança passa a reproduzir o comportamento do pai, internalizando as normas e regras socialmente imposta pela figura paterna, com o objetivo de captar a atenção da mãe (FREUD, 1996).

Segundo Zanotti (1924), o complexo de Édipo, desenvolvido por Sigmund Freud, foi estudado após a observação de uma peça teatral que conta a história do Rei Édipo, no qual estava destinado a matar o seu pai e desposar sua mãe. Toda criança está destinada a passar pelo complexo de Édipo, por haver adultos presentes durante o desenvolvimento infantil.

A apresentação do complexo de Édipo no menino pode ser observada por meio da verbalização do desejo da criança ou pelo comportamento de querer dormir com sua mãe e de observá-la trocando de roupa. O complexo de Édipo na menina traz uma complexidade maior, visto que ao notar a falta do pênis na mãe, a criança transfere seu desejo pelo objeto para a figura paterna, essa troca é caracterizada pela inveja da presença do pênis e por perceber seu órgão pequeno e frágil frente ao outro (ZANOTTI, 1924).

As implicações e variações do complexo de Édipo são cruciais para as escolhas realizadas durante a vida adulta, como salienta Furtado (2014):

O Complexo de Édipo, portanto, caracteriza-se por marcar a separação do sujeito em relação ao Outro e a produção da metáfora paterna. O falo é, nesta estrutura, o significante recalcado que dá o balizamento das identificações do sujeito face o conflito entre o desejo incestuoso e a interdição paterna. É justamente a introdução do pai como terceiro elemento na relação dual criança-mãe que permite o aparecimento da fase fálica. Podemos dizer, portanto, que o Complexo de Édipo acontece, não por uma maturação orgânica ou por uma determinação biológica qualquer, mas realiza-se como um evento cultural proveniente de modificações da relação do sujeito com a alteridade, especialmente pela presença do pai no desejo da mãe. (FURTADO, 2014, p.7)

Segundo Mello (2022), o feminino não se reduz ao modo de gozar, por não haver um significante que delimite o feminino, há um ilimitado participante do gozo feminino, diante disso o sujeito posicionado no lado feminino lida com o amor ilimitado, tanto pela via do júbilo quanto pela via da devastação, esse amor demonstra certa vulnerabilidade do sujeito feminino, visto que quando ela ama o transforma em seu Deus. A fantasia feminina origina dois campos, o primeiro é um gozo que visa o falo, pelo qual busca algo que represente o feminino, o segundo é um gozo do Outro, alheio ao falo, no qual o sujeito está de fora.

De acordo com Furtado (2014) ao aprofundar o estudo psicanalítico voltado para o complexo de Édipo na menina, de forma a compreender o contexto afetivo da mulher, nota-se que esse desenvolvimento padronizado de suas relações está ligado à fantasia de um parceiro que reproduza um comportamento semelhante ao de sua figura paterna e compense seu complexo de castração.

Em relação à infância do menino, o autor ressalta que o complexo de Édipo acontece pela relação afetuosa pela mãe, uma vez que ainda não ocorreu a castração, no qual acontece pela criança entender que todas as pessoas possuem um pênis, o conflito se dá pela descoberta da falta da presença do pênis na mãe, no qual a criança desenvolve um medo do pai por entender que ele pode ser responsável por essa falta, sendo esse nomeado como medo de castração, diante disso a criança passa a obedecer as regras impostas pelo pai e pela sociedade, por esse medo de perder o pênis (FURTADO, 2014).

Segundo Nasio (2007) a dissolução do complexo de Édipo no menino resulta em duas consequências importantes para a estruturação da personalidade futura dele, a primeira é o nascimento do Super Eu, caracterizado pelo abandono dos pais como um objeto de desejo, no qual os mantém como objeto de identificação, dessa forma ela promete inconscientemente ser como eles. O segundo resultado é a

aceitação progressiva da identidade sexual, visto que antes do Édipo a criança não sabia identificar a diferença sexual entre a mãe e o pai.

O contexto social, familiar, linguístico e as sensações erógenas são fatores contribuintes para a formação progressiva das bases da identidade sexual. Quanto ao complexo de Édipo na menina, o autor salienta que resulta em um sentimento de inferioridade, por entender que a falta do pênis é uma punição pessoal; O sentimento de ciúmes é visto como um importante papel na vida mental da mulher. (NASIO, 2007).

Conforme constatado por Furtado (2014) a criança encerra o complexo de Édipo a partir do medo de castração, seguindo as regras do pai e posteriormente às regras sociais e culturais. Entende-se que os homens que tiveram um complexo de Édipo não resolvido, desenvolvem uma dependência emocional pela figura feminina e ao passar do tempo, um sentimento de posse por aquela pessoa ao ponto de não conseguir um término de forma socialmente aceitável.

A experimentação e recusa do feminino no sujeito, ameaçando promover a eliminação do fálico em indivíduos posicionados do lado homem, designa a representação do feminicídio, caracterizado pela aniquilação do feminino no outro e a representação de condições patológicas do nefasto horror direcionado a ele. A violência contra o feminino na mulher, movida pela influência fálica, pode ser favorecida pela construção social da masculinidade, incitando o repúdio ao feminino (MELLO, 2022).

De acordo com Mello (2022) o sujeito posicionado no lado homem, alimenta um atrelamento narcísico ao falo e um poder viril, quando há uma proximidade com o feminino, desperta no sujeito a ameaça da perda dessa identificação viril, no qual reage com o objetivo de aniquilar a diferença por meio de violências corporais e psicológicas. Na teoria Lacaniana o sujeito não consegue suportar a tentação advinda da possibilidade de um gozo feminino, fora do domínio fálico, na qual a ameaça que o sujeito se defende origina-se do medo de sair do lado homem e cair no lado mulher.

A devastação do masculino é vista como uma invasão e o sujeito experimenta a despossessão não consentida de si mesmo. A angústia originada por essa devastação provoca a queda das identificações simbólico-imaginárias que constituem o narcisismo fálico do sujeito, causando a perda momentânea da realidade. Essa angústia de aniquilamento, caracterizada pela invasão do real no

imaginário, torna a fantasia inoperante, na qual o sujeito não consegue estabelecer uma mediação em relação ao outro. O ódio direcionado ao feminino evidencia a existência de uma atração fatal pelo masculino e seu defensivo repúdio (MELLO, 2022).

Como citado por Xavier (2019) a mulher possui duas formas de gozo, o gozo Outro e o gozo fálico, o autor salienta que o gozo fálico é a forma de gozar masculina, ilimitado, atravessado pela linguagem e possibilitando ao sujeito falar do que lhe falta, por outro lado esse tipo de gozo está relacionado ao inominável, ao infinito e faz com que a mulher se sinta dividida em seu modo de gozar, por não estar de forma inteira no registro fálico, a lógica fálica acontece parcialmente para ela. Como considerado pela teoria lacaniana, a mulher por estar dividida na sua forma de gozo, apresenta uma forma de gozar referente ao gozo feminino, no qual Lacan chamou de Outro sexo, sendo possível que um homem também o experimente.

A mulher por não estar totalmente inscrita na lógica fálica, se coloca na posição de falo, sendo assim se coloca na posição de objeto de desejo do outro através da sua falta, se transformando naquilo que não tem. Para se colocar no lugar de objeto, a mulher ocupa uma posição de menos valia, com o objetivo de demonstrar sua castração, visto que não aceita ser marcada por uma falta e deseja se mostrar inteira. O gozo que a mulher tem acesso, não consegue ser verbalizado por ela não o conhecer de fato, apenas o experimenta (XAVIER, 2019).

De acordo com Xavier (2019) a teoria psicanalítica entende que a mulher encontra na violência uma forma de gozar, considerando que o gozo se encontra na ordem do não dito, daquilo que não verbaliza. Diante disso, quando a mulher relata que o amor que ela sente ou a esperança de uma mudança no parceiro, são fatores que a mantêm dentro de uma relação com episódios de violência, como justificativas que ela tem acesso conscientemente.

Entretanto, considerando essa forma de gozo singular que as possui, entende-se que a mulher encontra na violência uma expressão avessa do que deseja de um homem, uma mediação fálica que traga uma significação como sujeito feminino, que caracteriza para ela o que é ser mulher. A mulher encontra satisfação no relacionamento com o homem que possa dar a ela o que lhe falta, que a tire do lugar de ser faltante, mesmo que a violência lhe cause desprazer, isso não a impede que se possa gozar através dela (XAVIER, 2019).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou explanar sobre a construção da violência contra a mulher numa perspectiva psicanalítica e elucidar as possíveis causas e estratégias para a diminuição de casos. Ao contextualizar a problemática da violência contra a mulher historicamente, nota-se que fatores culturais como o papel imposto ao feminino ao longo da história, resultam na construção da visão da mulher perante o homem socialmente.

Historicamente o papel de cuidadora do lar, dos filhos e do marido era imposto à mulher, visto que ao feminino era atribuída a imagem de um ser delicado e frágil, quanto ao homem era considerado a virilidade do masculino e por isso era imposto o papel de provedor do lar. A lei garantia ao homem o direito de penalizar a mulher quanto houvesse suspeita de adultério e resguardava o homem que cometesse tal ato, anulando os direitos das mulheres.

Através dessa contextualização foi possível compreender como os movimentos feministas contribuíram para a legitimação do direito da mulher e a mudança na visão do papel feminino, em segundo momento, a contribuição para mudanças na educação infantil e a influência dos pais e educadores para o desenvolvimento da identidade da criança. Por meio do aprofundamento de questões psicanalíticas se torna evidente que as questões da infância e da identificação dos pais são fatores contribuintes para a formação da identidade do sujeito e suas relações com o outro.

Por fim, foi possível confirmar a hipótese inicialmente levantada de que fatores culturais e psíquicos presentes durante o desenvolvimento infantil contribuem para a formação da visão social da mulher, pelo qual se entende que o comportamento futuro da criança tende a seguir por dois caminhos, o primeiro no qual a criança é ensinada seguindo uma ótica de igualdade e de uma boa dissolução do Édipo, e um segundo caminho pelo qual a educação é pautada no separatismo entre homem e mulher, havendo uma má dissolução do Édipo.

Esses fatores se tornam referências na vida adulta da criança, visto que tende a influenciar a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos e o homem de se tornar um possível abusador, tendendo pelos seus referenciais paterno e materno. A falta observada na mulher durante esse estudo, a busca pelo

gozo feminino e a reafirmação da identificação feminina demonstra os fatores psíquicos que contribuem para que a mulher permaneça em relacionamentos abusivos e violentos. Em relação ao homem, o medo de perder sua identidade viril origina um comportamento violento a fim de aniquilar e oprimir o feminino.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, n. 14, p. 0-0, 2008.
- AZUAGA, F. L.; SAMPAIO, B. Violência contra mulher: o impacto da Lei Maria da Penha sobre o feminicídio no Brasil. **Anais do 45o Encontro ANPEC**, 2017.
- BERNARDINO, Ítalo de Macedo et al. Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 19, p. 740-752, 2016.
- BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos avançados**, v. 17, p. 87-98, 2003.
- CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. Relações entre família e escola e suas implicações de gênero. **Cadernos de pesquisa**, p. 143-155, 2000.
- CECCARELLI, Paulo Roberto. Psicanálise, sexo e gênero: algumas reflexões. **Diversidades: Dimensões de Gênero e sexualidade Rial, C.; Pedro, J**, p. 269-285, 2010.
- DE ALMEIDA TELES, Maria Amélia; DE MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. Brasiliense, 2017.
- DE FREITAS, Camila Guarini; DA SILVA, Roberta Barbosa. A violência contra mulher e a psicologia diante dessa realidade na perspectiva da atenção básica. *Revista Mosaico*, v. 10, n. 1, 2019.
- ELIOT, Lise. **Cérebro azul ou rosa: o impacto das diferenças de gênero na educação**. Penso Editora, 2013.
- FINCO, Daniela F. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil. **Pro-posições**, v. 14, n. 3, p. 89-101, 2003.
- FREUD, Sigmund. Sobre a psicanálise. **S. Freud, Obras completas**, v. 12, 1996.
- FURTADO, LUIS ACHILLES RODRIGUES; VIEIRA, CAMILLA ARAÚJO LOPES. A psicanálise e as fases de organização da libido. **Revista Scientia**, v. 2, n. 4, p. 93-107, 2014.
- GOMES, Claudia Albuquerque; BATISTA, Mirela Fernandes. Feminicídio: paradigmas para análise da violência de gênero com apontamentos à Lei Maria da Penha. **Unisul, Santa catarina**, 2015.
- GOMES, Nadielene Pereira et al. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta paulista de enfermagem**, v. 20, n. 4, p. 504-508, 2007.
- GROSSI, Miriam Pillar. De Angela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade.

Revista Estudos Feministas, v. 1, n. 1, p. 166-166, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de gênero e sexualidade. **Revista Antropologia em Primeira Mão**, 1998.

IZUMINO, WâniaPasinato. Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. *Annablume*, 1998.

KRONBAUER, José Fernando Dresch; MENEGHEL, Stela Nazareth. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, v. 39, n. 5, p. 695-701, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: vozes, 1997.

MELLO, Denise Maurano; SOUZA, Joana Dark da Silva. A devastação no masculino e a violência contra o feminino nas mulheres. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, v. 24, p. 749-775, 2022.

MENEGHEL, Stela Nazareth et al. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 691-700, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 23-26, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?. **Cadernos de saúde pública**, v. 9, p. 237-248, 1993.

MOREIRA, Allyne Marie Molina; CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. Entre o Amor e o Sofrer—A Violência contra a Mulher nas Relações Afetivas do Século XXI: Uma Análise à luz da Sociologia Jurídica e da Psicanálise. **Rev de Conflitos Sociais e Conflitos**, v. 4, n. 1, p. 111-131, 2018.

NASIO, Juan-David. **fdipo: o complexo do qual nenhuma criança escapa**. Zahar, 2007.

NEGREIROS, Teresa Creusa de Góes Monteiro; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Masculino e feminino na família contemporânea. **Estudos e pesquisas em psicologia**, v. 4, n. 1, p. 0-0, 2004.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, p. 533-545, 2015.

RIBEIRO, Jucélia Santos Bispo. Brincadeiras de meninas e de meninos: socialização, sexualidade e gênero entre crianças e a construção social das diferenças. **Cadernos pagu**, p. 145-168, 2006.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. 2008.

SANTOS, Sandro Vinicius Sales. Socialização de gênero na educação infantil: continuidades e rupturas vivenciadas pelas crianças na família, na igreja e na escola. **Educação**, v. 42, n. 3, p. 731-750, 2017.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, p. 556-571, 2010.

SILVA, Teresa Cristina; DA MATA, Luana; SILVA, Vânia Nascimento. Movimento feminista e violência contra mulher: conjunturas históricas e sociais. In: IV CONGRESSO NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONEDU. 2017.

SOUZA, Joana Dark da Silva. Contribuição psicanalítica à memória da violência contra o feminino na mulher. 2020.

VIANNA, Claudia; FINCO, Daniela. Meninas e meninos na Educação Infantil: uma questão de gênero e poder. **Cadernos pagu**, p. 265-283, 2009.

XAVIER, Angélica Nepomoceno; DE FERRANTE, Fernanda Garbelini. A mulher da violência: por que elas permanecem nessa relação?. Revista PsicoFAE: Pluralidades em Saúde Mental, v. 8, n. 2, p. 55-72, 2019.

ZANOTTI, Susane V. "A DISSOLUÇÃO DO COMPLEXO DE ÉDIPO"(1924).